ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 49/2023

Pregão 5/2023

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia 03/04/2023, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 022.155.579-07, portador da Carteira de Identidade nº 5.072.907-9 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº *5/2023*, processo administrativo n.º 20/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.853.481/0001-02, com sede na Avenida Xavantes, 239 SALA - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro, em Indianópolis/PR, neste ato representada por Ana Maria Pereira Braga Lima, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.132.399-58.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios para atender as escolas do município de Indianópolis/PR, conforme descrição constante nos anexos do edital do Pregão n° *5/2023*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão n° *5/2023* integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os materiais/serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Abacate avocado	VIP	KG	200,00	8,40	1.680,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	Abacate manteiga	VIP	KG	400,00	8,50	3.400,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	Abacaxi, de primeira, in natura no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento	VIP	KG	280,00	6,40	1.792,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	Abóbora cabotiá, sã, sem ruptura, grau médio de amadurecimento.	VIP	KG	400,00	7,00	2.800,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	Abóbora, fresca e sadia	VIP	KG	1.000,00	6,50	6.500,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm.	VIP	KG	320,00	9,00	2.880,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	Acelga Japonesa	VIP	UN	200,00	12,00	2.400,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	Acém sem osso Kg	RIBEIRO	KG	1.600,00	38,00	60.800,00
LOTE: 015 -	1	Açúcar cristal refinado em pó uso	COLOMBO	PCT	1.200,00	18,29	21.948,00

Lote 015		culinário pacote com 5 kg livre de qualquer sujeira ou qualquer substância dentro do pacote, sendo motivo de troca, independentemente da quantidade já utilizada do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote					
LOTE: 021 - Lote 021	1	Agrião maço 300g	VIP	MAÇO	200,00	6,60	1.320,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	Alecrim 20 a 50g	VIP	MAÇO	200,00	6,60	1.320,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	Alface Crespa Convencional	VIP	UNID	240,00	4,49	1.077,60
LOTE: 030 - Lote 030	1	Alface lisa, fresca, in natura, primeira qualidade, frescas e sãs No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	VIP	KG	400,00	5,00	2.000,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas	VIP	KG	380,00	30,00	11.400,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	Almeirão Convencional	VIP	UNID	400,00	5,00	2.000,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	Almôndega bovina 500G	FRIMESA	CX	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	Almôndega de carne bovina kg - 15 a 25g cada unidade	FRIMESA	KG	1.000,00	22,00	22.000,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	Ameixa importada	AMEIXA	KG	200,00	25,00	5.000,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	Amendoim descascado pacote com 500 gramas	ZAELI	PCT	60,00	8,99	539,40
LOTE: 042 - Lote 042	1	Apresuntado fatiado fatia de no mínimo 20 gramas cada Embalados com etiqueta de peso, marca, data de	FRIMESA	KG	500,00	27,90	13.950,00

		validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes.					
LOTE: 044 - Lote 044	1	Arroz Tipo 1 - 5 kg Tipo agulhinha, longo, fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, mínimo de 90% de grãos inteiros; umidade máxima de 14%, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação; O PRODUTO DEVERA CONTER NO MINIMO NA PORCAO DE 50 G: 173 KCAL VALOR ENERGETICO, 39G CARBOIDRATOS, 3,6 G PROTEINA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, MÁXIMO DE 0G DE GORDURA SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR, MÁXIMO DE 7,9 MG DE SODIO, 0MG DE COLESTEROL, 16MG DE CALCIO, 0,30 MG DE FERRO, 27 MG DE POTASSIO, 48MG DE FOSFORO, 12MG DE MAGNESIO, 0,50 MG DE MANGANES, 0,55MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,91 MG, B5 0,39 MG, B6 0,08 MG. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: EM SACO PLASTICO ATOXICO COTENDO 05 KG DEVIDAMENTE ROTULADO, CONFORME LEGISLACÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES Isento de Mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas, e com controle de resíduos de Agrotóxicos.	BUTUI	PCT	1.600,00	21,99	35.184,00
LOTE: 047 -	1	Azeite de oliva puro extra virgem	MORIXE	UN	120,00	25,00	3.000,00

Lote 047		acidez máxima 0,5% vidro com 500ml					
LOTE: 049 - Lote 049	1	Azeitona verde inteira imersa em líquido com caroço vidro 500g devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado	ATALAIA	UNID	80,00	19,50	1.560,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	Bacon defumado em pedaço, identificação do produto e prazo de validade	FRIELLA	KG	300,00	35,00	10.500,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	Banana caturra. De 1ª qualidade, nível médio de amadurecimento	VIP	KG	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	Banana maçã convencional grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	VIP	KG	280,00	8,90	2.492,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	Banana nanica convencional grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	VIP	KG	3.000,00	6,40	19.200,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	Banana prata kg Banana prata, de qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, devendo ser transportada de forma adequada	VIP	KG	600,00	8,25	4.950,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	Banha suína embalagem com 01 kg	ALIBEM	PCT	200,00	20,00	4.000,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	Batata doce branca sadia e graúda - kg	VIP	KG	400,00	5,20	2.080,00

LOTE: 057 - Lote 057	1	Batata doce roxa sadia e graúda - kg	VIP	KG	400,00	6,60	2.640,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície.	VIP	PCT	3.000,00	8,40	25.200,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	Batata palito pré frita congelada pacote 2Kg	BEMBRASIL	PCT	80,00	27,40	2.192,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	Batata salsa (mandioquinha)	VIP	KG	400,00	17,90	7.160,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	Berinjela	VIP	KG	500,00	8,00	4.000,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	Beterraba extra, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem	VIP	KG	1.000,00	6,90	6.900,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	Biscoito amanteigado pacote com aproximadamente 330 gramas Biscoito doce sem recheio, sabor coco/chocolate	RENATA	PCT	200,00	6,00	1.200,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	Biscoito cream cracker sem lactose e zero trans peso mínimo 350g Os produtos deverão ser obtidos processados e embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias quimicas, físicas e biológicas,com umidade máxima de 15%, livre de gorduras TRANS, Deverá conter informações nutricionais e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA resolução RDC n° 263. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 08 meses na data de entrega. A embalagem deve conter a seguinte informação "sem ??lactose" ou "não contem leite" ou ainda apresentar laudo d fabricante onde consta que o produto é livre de lactose. O biscoito não deve apresentar leite e seus derivados em sua composição.	LIANE	PCT	400,00	6,90	2.760,00

LOTE: 072 - Lote 072	1	Biscoito de milho pacote com no mínimo 380g Produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade de, no mínimo, 180 dias?	GIRASSOL	PCT	140,00	6,90	966,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	Biscoito doce sem lactose e sem proteína do leite pacote 330 a 400g Sem leite; Sem colesterol; Isento de produtos de origem animal; Contém glúten Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Validade: mínimo 08 meses a partir da data de entrega.	LIANE	CX	200,00	7,80	1.560,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	Biscoito doce tipo maisena sem recheio pacote mínimo 340 g Biscoito doce tipo maisena sem recheio pacote mínimo 340 g zero gordura trans contendo os seguintes ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (soja, Palma), Creme de Milho, Farelo de Trigo, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio, Xilanase e Protease. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de fabricação e peso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MYBITE	PCT	520,00	5,80	3.016,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	Biscoito doce tipo rosquinha pacote com peso 340 a 400g 1 ª qualidade. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e	MYBITE	PCT	240,00	5,89	1.413,60

		limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto estará acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote					
LOTE: 076 - Lote 076	1	Biscoito salgado integral pacote 330 a 400g Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	MYBITE	PCT	200,00	5,89	1.178,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	Biscoito salgado tipo água e sal pacote mínimo 340 g gordura trans 0%. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitina de soja. Com glúten. Pode conter traços de leite e ovos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	MYBITE	PCT	400,00	5,88	2.352,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	Biscoito salgado tipo cream cracker sabor manteiga pacote mínimo 340 g	MYBITE	PCT	200,00	5,89	1.178,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	Biscoito salgado tipo polvilho pacote com aproximadamente 100	GIACOMINI	PCT	400,00	4,90	1.960,00

		gramas					
LOTE: 080 - Lote 080	1	Biscoito sem lactose pacote mínimo 340 g BISCOITO COCO, LEITE, MAISENA, MARIA, NATA VITAMINADOS SEM LACTOSE – o produto deve conter: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas, aroma artificial de baunilha, sem colesterol e sem lactose. Sendo acoplados em embalagem plástica embalada separadamente contendo 400g, com marca do fabricante, lote e prazo de validade.	LIANE	PCT	100,00	5,90	590,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	Biscoito tipo maria pacote com no mínimo 400g Composição nutricional: mínimo 440 calorias e 8 gramas de proteína em 100 gramas do produto. Embalagem plástica atóxica, com dupla proteção. Prazo de validade: mínimo de 06 meses	MYBITE	PCT	140,00	5,90	826,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	Biscoito tipo maria sem lactose e zero gordura trans pct mínimo 340 g Os produtos deverão ser obtidos processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias quimicas, físicas e biológicas, com umidade máxima de 15%, livre de gorduras TRANS, Deverá conter informações nutricionais e rotulagem de acordo com as normas da Anvisa resolução RDC nº 263. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem devera conter a seguinte informação "sem lactose" ou "não contem leite"	LIANE	PCT	200,00	5,90	1.180,00

LOTE: 083 - Lote 083	1	Biscoitos sortidos pacote mínimo 800g Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cobertura de chocolate de leite (10%): (açúcar, manteiga de cacau, pasta de cacau, leite inteiro em pó, leite em pó magro, emulsionante: lecitina de soja e aromatizante), dextrose, xarope de glucose-frutose, cacau, sucedâneo de chocolate negro (1%): (açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau magro em pó, estabilizante E492 e emulsionante: lecitina de soja), leite gordo em pó, levedantes químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), extracto de malte, sal, emulsionante (lecitina de soja) e aromatizantes.?	MABEL	PCT	80,00	10,80	864,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	Bisnaguinha pacote com no mínimo 300g	VO NEUZA	PCT	400,00	7,40	2.960,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	Bisteca bovina com filé Kg	RIBEIRO	KG	200,00	39,00	7.800,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	Bisteca suína congelada	RIBEIRO	KG	400,00	24,90	9.960,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	Bolacha água e sal sem lactose pacote 330 a 400g O produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade	LIANE	PCT	240,00	6,80	1.632,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	Bolacha recheada morango e/ou chocolate pacote 110 a 140g	MYBITE	PCT	800,00	2,40	1.920,00
LOTE: 090 - Lote 090	1	Brócolis, in natura, livre de fungos, tipo 1. (qualidade 1ª linha)	VIP	KG	600,00	9,90	5.940,00
LOTE: 092 - Lote 092	1	Café em pó torrado e moído tradicional embalagem 500g tipo tijolinho dupla 100% selada, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados; grãos crus sãos e	ITAMARATY	UNID	2.500,00	18,40	46.000,00

		limpos; na cor médio-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; bebida mole a rio, isento de gosto riozona: contendo impurezas máximas de 1%: outros produtos 0% e umidade até 5%. Condições de acordo com a Resolução RDC n.º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA-19 de 05/04/2010. Apresentar na embalagem informações como legislação em vigor (identificação tradicional, data de fabricação, data de vencimento, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde). Com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agtron ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Acidez baixa a moderada, amargor moderado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra. Qualidade global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega					
LOTE: 093 - Lote 093	1	Caju	VIP	KG	60,00	19,90	1.194,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	Caqui chocolate	VIP	KG	400,00	18,00	7.200,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	Caqui fuyu	VIP	KG	400,00	20,00	8.000,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	Cará	VIP	KG	500,00	15,00	7.500,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	Carambola	VIP	KG	400,00	17,00	6.800,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	Carne Bovina (alcatra) - inspecionada	RIBEIRO	KG	600,00	43,00	25.800,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	Carne bovina costela-ripa	RIBEIRO	KG	400,00	25,90	10.360,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	Carne bovina de segunda cortada em cubos tipo paleta desossada magra, resfriada de 0 a 7° C. Embalada em filme de PVC transparente, saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data	RIBEIRO	KG	360,00	31,40	11.304,00

		de validade e procedência.					
LOTE: 109 - Lote 109	1	Carne bovina de segunda lombo agulha	RIBEIRO	KG	80,00	37,00	2.960,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	Carne bovina filé simples	RIBEIRO	KG	200,00	34,99	6.998,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	Carne bovina moída de primeira inspecionada resfriada com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponervoses	RIBEIRO	KG	1.000,00	37,90	37.900,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	Carne Bovina tipo patinho, com no máximo 5% de gordura sem cartilagem e sem osso, podendo conter no máximo 3% de aponervoses	RIBEIRO	KG	200,00	38,90	7.780,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	Carne moída de 2ª, com no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio	RIBEIRO	KG	1.200,00	31,90	38.280,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	Carne seca pacote com 500 g	RIBEIRO	KG	200,00	22,90	4.580,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	Carne tipo coxão mole: cortado em bife, sem osso com no máximo 8% de gordura, o produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria, sem mancha esverdeada, sabor e odor próprio	RIBEIRO	KG	360,00	38,90	14.004,00
LOTE: 116 - Lote 116	1	Cascudinho do mar pacote 800g	ITAJAISUL	PCT	600,00	22,90	13.740,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	Cascudo em posto pacote 800g	ITAJAISUL	PCT	600,00	22,90	13.740,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	Cebola roxa kg	VIP	KG	400,00	9,00	3.600,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas	VIP	KG	400,00	8,00	3.200,00
LOTE: 122 - Lote 122	1	Cebolinha verde 200g a 250g maço	VIP	MAÇO	500,00	3,40	1.700,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm	VIP	KG	800,00	3,90	3.120,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	Chá matte natural Caixa 100g	LEAO	CX	600,00	6,40	3.840,00
LOTE: 131 - Lote 131	1	Cheiro verde, fresco e sadio - maço	VIP	MAÇO	200,00	3,90	780,00
LOTE: 132 -	1	Chicória	VIP	PÉ	200,00	6,40	1.280,00

Lote 132							
LOTE: 141 - Lote 141	1	Chuchu embalagens resistentes a vazão do produto, manuseio e transporte. Os chuchus deverão estar intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto	VIP	KG	400,00	7,00	2.800,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	Coco seco	VIP	KG	200,00	14,00	2.800,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	Coentro 200g a 250g	VIP	MAÇO	100,00	8,90	890,00
LOTE: 145 - Lote 145	1	Colorau em pó pacote com 100g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	DELATORRE	PCT	160,00	6,90	1.104,00
LOTE: 150 - Lote 150	1	Contra filé bovino kg	RIBEIRO	KG	400,00	37,90	15.160,00
LOTE: 151 - Lote 151	1	Costela bovina sem osso kg	RIBEIRO	KG	200,00	44,00	8.800,00
LOTE: 152 - Lote 152	1	Costela de porco sem pele resfriado kg	RIBEIRO	KG	200,00	29,90	5.980,00
LOTE: 153 - Lote 153	1	Costela minga congelada	RIBEIRO	KG	1.300,00	24,90	32.370,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	Couve-flor de boa qualidade, tamanho grande folhas firmes flores fechadas, de talos não amarelos. (qualidade 1ª linha)	VIP	PÉ	240,00	9,90	2.376,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	Couve (Maço), in natura, livre de fungos, tipo 1. (qualidade 1ª linha)	VIP	PÉ	160,00	4,90	784,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	Couve manteiga folhas verdes escuro, bem firme, fresca, em maço, bem formada, uniforme. Deverá estar isenta de manchas, folhas amarelas, machucadura, bolores e apodrecimento, livre de terra, de resíduos de fertilizantes e isenta de umidade externa.	VIP	MAÇO	280,00	6,90	1.932,00
LOTE: 158 - Lote 158	1	Coxa e sobre coxa de frango congelado, e sem tempero embalagem 01 kg congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade de 06 (seis) meses a contar	CANCAO	KG	2.500,00	9,89	24.725,00

		no ato da entrega					
LOTE: 159 - Lote 159	1	Coxão duro em pedaços - 1 kg	RIBEIRO	KG	800,00	32,90	26.320,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	Creme de leite zero lactose cx 200g	LIDER	CX	280,00	6,49	1.817,20
LOTE: 166 - Lote 166	1	Cupim bife kg	RIBEIRO	KG	100,00	37,90	3.790,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	Doce de leite cremoso pote mínimo de 400g O produto deverá apresentar cor, odor, aspecto, textura e sabor característicos. Sua composição deverá apresentar quantidade máxima de 2% de amido, corantes naturais e ser isento de gordura trans. Com data de validade mínima de 10 meses apartir da data de entrega. O produto deverá conter registro no SIP ou SIF. O produto não deverá conter soro de leite em sua composição.	TIROL	POT	60,00	8,90	534,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	Empanado de frango mínimo 270g	CVALE	CX	80,00	9,89	791,20
LOTE: 171 - Lote 171	1	Ervilha Lata mínimo 1,7 kg	BONARE	LTA	100,00	24,90	2.490,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	Escarola	VIP	UN	400,00	18,90	7.560,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	Espinafre maço 200g	VIP	KG	200,00	7,90	1.580,00
LOTE: 176 - Lote 176	1	Extrato de tomate simples concentrado no mínimo 300g concentração com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem não deverá conter sinais de tentativa de abertura. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem	CIAFRIOS	SACH	2.400,00	4,49	10.776,00

		visível e número do lote					
LOTE: 180 - Lote 180	1	Farinha de mandioca crua branca tipo 1 pacote de 1 kg isenta de sujidades, parasitas e larvas; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12.486 DE 20/10/78)	MONSIL	PCT	100,00	6,99	699,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	Farinha de milho amarela, embalagem de 01 kg farinha de milho amarela, media, simples, tipo 1, do grao do milho moido, tipo colonial (moinho colonial)	KATUAY	PCT	200,00	6,90	1.380,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	Farinha de trigo branca especial tipo 1 pacote com 5 kg de origem vegetal, sem conservante, enriquecida com ferro e ácido fólico, para cada 50g valor calórico 176 cal, carboidrato - 38, 0g, proteínas - 4,1g, gordura total - 0g, gordura saturada - 0g, fibra alimentar 0,9g ferro - 2,1mg.	TIA OFELIA	PCT	80,00	21,90	1.752,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	Farinha de trigo especial com fermento tipo 1 pacote de 1 kg produto obtido do trigo moído, limpo. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	COAMO	PCT	200,00	6,49	1.298,00
LOTE: 187 - Lote 187	1	Farinha de trigo especial tipo 1 fortificada com ferro pacote de 1 kg	COAMO	PCT	60,00	6,49	389,40
LOTE: 188 - Lote 188	1	Farinha de trigo integral pacote de 1 kg Farinha de trigo 100 % integral obtida, rica em fibras, vitaminas e minerais, sem aditivos químicos e com glúten em sua composição, com umidade máxima de 15%. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação, número do lote e data de validade minima de três meses a contar da data de entrega	COAMO	PCT	60,00	6,40	384,00
LOTE: 189 - Lote 189	1	Farinha de trigo para quibe pacote com 500 gramas composição grãos	ZAELI	PCT	400,00	7,50	3.000,00

		de trigo selecionados e moídos, tipo cru validade mínima de 06 meses					
LOTE: 193 - Lote 193	1	Feijão branco tipo 1 pacote com 500 g	ZAELI	PCT	200,00	11,90	2.380,00
LOTE: 194 - Lote 194	1	Feijão carioca tipo 1 classe cores grãos inteiros e sãos pacote 1 kg Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	MARAVILHA	PCT	2.000,00	9,48	18.960,00
LOTE: 195 - Lote 195	1	Feijão fradinho pacote com no mínimo 500g	DONA CLEUSA	PCT	200,00	9,90	1.980,00
LOTE: 196 - Lote 196	1	Feijão preto tipo 1 pacote com 01 kg safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Deve apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses. (qualidade 1ª linha)	LEDUAN	PCT	400,00	7,90	3.160,00
LOTE: 197 - Lote 197	1	Fermento biológico fresco 500g (fermento de padaria)	DONA BENTA	PCT	100,00	9,90	990,00
LOTE: 204 - Lote 204	1	Fígado bovino - kg	RIBEIRO	KG	20,00	14,90	298,00
LOTE: 205 - Lote 205	1	Filé de merluza - pct 800 gr Ingredientes: Merluza sem pele. Contém: tripolifosfato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN?	ARAPONGAS	PCT	180,00	44,00	7.920,00
LOTE: 207 - Lote 207	1	Filé de tilápia congelado pacote com no mínimo 400g	CANCAO	PCT	600,00	20,47	12.282,00
LOTE: 208 - Lote 208	1	Filé mignon sem cordão bife kg	RIBEIRO	KG	100,00	60,00	6.000,00
LOTE: 209 - Lote 209	1	Filé suíno temperado	RIBEIRO	KG	200,00	24,00	4.800,00
LOTE: 210 - Lote 210	1	Filezinho de frango congelado bandeja 1kg	CANCAO	KG	200,00	18,90	3.780,00
LOTE: 214 - Lote 214	1	Fraldinha bovina bife kg	RIBEIRO	KG	200,00	35,90	7.180,00
LOTE: 216 - Lote 216	1	Frango inteiro resfriado - kg Informação Adicional: Contem pé, cabeça, pescoço, fígado e moela?	CANCAO	KG	200,00	11,90	2.380,00

LOTE: 217 - Lote 217	1	Frango temperado	CANCAO	KG	600,00	11,90	7.140,00
LOTE: 218 - Lote 218	1	Fruta do conde	VIP	KG	80,00	21,90	1.752,00
LOTE: 220 - Lote 220	1	Fubá de milho branco. Embalagem com 01 kg	ZAELI	PCT	100,00	6,90	690,00
LOTE: 222 - Lote 222	1	Gelatina caixa com no mínimo 20g aroma a escolher	ATALAIA	UNID	600,00	1,39	834,00
LOTE: 226 - Lote 226	1	Gengibre	VIP	KG	80,00	13,90	1.112,00
LOTE: 227 - Lote 227	1	Goiaba vermelha	VIP	KG	600,00	9,40	5.640,00
LOTE: 228 - Lote 228	1	Goiabada embalagem flow pack mínimo 300g Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	VAL	UNID	320,00	3,90	1.248,00
LOTE: 229 - Lote 229	1	Goiabada pacote com aproximadamente 400g Composta de goiaba, açúcar, pectina, acidulante e outros ingredientes permitidos; com consistência firme para corte.	VAL	PCT	100,00	5,40	540,00
LOTE: 232 - Lote 232	1	Graviola	VIP	KG	80,00	24,90	1.992,00
LOTE: 233 - Lote 233	1	Hamburguer misto 56g	HAMBURGUER	UNID	800,00	1,90	1.520,00
LOTE: 234 - Lote 234	1	Hortelã	VIP	MAÇO	100,00	3,90	390,00
LOTE: 235 - Lote 235	1	Inhame	VIP	KG	400,00	8,90	3.560,00
LOTE: 238 - Lote 238	1	Iogurte sem lactose. Frasco com 180g Iogurte sem lactose. Leite integral, preparado de frutas, água, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, espessantes goma xantana (ins 415) e goma guar (ins 412), conservador sorbato de potássio (ins 202), corantes naturais e acidulante ácido cítrico (ins 330)), fermento lácteo e enzima lactase. Não contém glúten. Embalagem individual com 180 g. Validade mínima de 45 dias	UNIBABY	FR	800,00	4,49	3.592,00

LOTE: 239 - Lote 239	1	Iogurte zero lactose 850g sem adição de açúcar com polpa de fruta	UNIBABY	UNID	400,00	8,90	3.560,00
LOTE: 240 - Lote 240	1	Jabuticaba	VIP	KG	400,00	14,00	5.600,00
LOTE: 242 - Lote 242	1	Jiló	VIP	KG	240,00	10,00	2.400,00
LOTE: 244 - Lote 244	1	Kiwi importado	VIP	KG	80,00	24,00	1.920,00
LOTE: 245 - Lote 245	1	Kiwi nacional	VIP	KG	400,00	21,00	8.400,00
LOTE: 246 - Lote 246	1	Laranja lima, casca lisa, firmes e sadias	VIP	KG	400,00	6,90	2.760,00
LOTE: 247 - Lote 247	1	Laranja pêra, graúdas, frescas e sadias - kg Tipo seleta ou remi, in natura, de primeira qualidade, frescas, sãs e peso entre 160 gramas e 220 gramas aproximadamente, seguindo um padrão de tamanho entre elas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	VIP	KG	3.000,00	3,49	10.470,00
LOTE: 248 - Lote 248	1	Leite condensado embalagem tetra pak mínimo 395g A embalagem deverá apresentar resistencia, não estufada e que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, atender as exigências do Ministério da Agricultura e DISPOA, conforme portaria 369 de 1997. Data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	MOCOCA	UN	600,00	6,49	3.894,00
LOTE: 249 - Lote 249	1	Leite condensado zero lactose 395g	FRIMESA	CX	200,00	7,89	1.578,00
LOTE: 253 - Lote 253	1	Leite em pó instantâneo desnatado embalagem de no mínimo 300g	CCGL	PCT	100,00	21,90	2.190,00
LOTE: 254 - Lote 254	1	Leite em pó integral fortificado preparo instantâneo sachê 400g sem adição de açúcar ou seus derivados,	CCGL	PCT	100,00	19,90	1.990,00

		com rendimento de 400g + 3,1L, validade mínima de 12(doze) meses, a contar no ato da entrega.					
LOTE: 255 - Lote 255	1	Leite em pó semi desnatado instantâneo embalagem mínimo 300g	CCGL	LTA	100,00	21,50	2.150,00
LOTE: 256 - Lote 256	1	Leite líquido integral, de origem animal, com peso de 1 litro em embalagem cartonada tipo tetra park, vedada e limpa. No rótulo deverá conter tabela nutricional com indicação da porção, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura/SIF	ELEGE	LT	10.000,00	4,55	45.500,00
LOTE: 261 - Lote 261	1	Leite parcialmente desnatado Lata mínimo 380g Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CCGL	LTA	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 264 - Lote 264	1	Leite UHT semidesnatado zero lactose 1 litro contendo leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém gluten. O produto deve conter marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade	TIROL	LT	800,00	7,90	6.320,00
LOTE: 265 - Lote 265	1	Lentilha pacote com no mínimo 500g de primeira, nova, com grãos inteiros e sãos.	AMAFIL	PCT	200,00	10,90	2.180,00
LOTE: 266 - Lote 266	1	Limão rosa de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	VIP	KG	400,00	5,90	2.360,00
LOTE: 267 - Lote 267	1	Limão siciliano kg	VIP	KG	400,00	11,90	4.760,00
LOTE: 268 - Lote 268	1	Limão taiti de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa	VIP	KG	400,00	7,90	3.160,00

		intacta e firme.					
LOTE: 269 - Lote 269	1	Linguiça de carne de suíno - tipo paio Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, extrato de arroz fermentado, água, aroma natural, pimentas: Calabresa e preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico)INS 621), antioxidante e eritorbato de sódio (INS 316) e conservador nitrito de sódio (INS 250).?	FRIMESA	KG	300,00	22,90	6.870,00
LOTE: 270 - Lote 270	1	Linguiça de carne de suíno tipo calabreza Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio	FRIMESA	KG	200,00	25,90	5.180,00
LOTE: 271 - Lote 271	1	Lingüiça mista, cozida, defumada 1 kg	MIMOSA	KG	600,00	22,90	13.740,00
LOTE: 272 - Lote 272	1	Lingüiça suína fina - 1 kg Ingredientes: Carne suína, toucinho, sal, açúcar, estabilizante: Tripolifosfato de sódio, especiarias, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante: Eritorbato de sódio.?	MIMOSA	KG	200,00	18,90	3.780,00
LOTE: 273 - Lote 273	1	Lingüiça tipo salsichão - 1 kg Ingredientes: Carne bovina, carne suína, carne mecanicamente separada de suíno, papada, miúdos de suínos/ bovinos, pele de suíno, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), estabilizante: Tripolifosfato de sódio, aromatizante: Aromas naturais, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio.?	COPACOL	KG	200,00	14,90	2.980,00
LOTE: 274 - Lote 274	1	Linguiça tipo toscana congelada As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, peso e demais especificações	MIMOSA	KG	800,00	18,90	15.120,00

		exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. No rótulo deve conter dado do fabricante, prazo de validade, serviço de inspenção municipal (S.I.M); estadual (S.I.P) e/ou federal (S.I.F).					
LOTE: 278 - Lote 278	1	Maçã fuji maduras As maças deverão estar intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando cor, odor e sabor característicos do produto	VIP	KG	520,00	11,90	6.188,00
LOTE: 279 - Lote 279	1	Maçã, fruta in natura, espécie nacional, tipo 1, gala, médio e grande	VIP	KG	2.500,00	11,90	29.750,00
LOTE: 300 - Lote 300	1	Mamão formosa, maduros, frescos e sadios de 1.ª qualidade	VIP	UNID	800,00	11,90	9.520,00
LOTE: 301 - Lote 301	1	Mamão papaya	VIP	KG	1.000,00	5,90	5.900,00
LOTE: 302 - Lote 302	1	Maminha bovina resfriada	RIBEIRO	KG	200,00	44,90	8.980,00
LOTE: 303 - Lote 303	1	Mandioca com casca - kg	VIP	KG	400,00	7,90	3.160,00
LOTE: 304 - Lote 304	1	Mandioca tipo branca ou amarela congelada de primeira, fresca e descascada, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	VIP	KG	800,00	9,90	7.920,00
LOTE: 305 - Lote 305	1	Manga tommy	VIP	KG	400,00	6,90	2.760,00
LOTE: 306 - Lote 306	1	Manjericão 50g	ZAELI	UNID	200,00	4,90	980,00
LOTE: 307 - Lote 307	1	Manteiga de primeira qualidade com sal pote de 500g	CANCAO	POT	400,00	23,90	9.560,00
LOTE: 308 - Lote 308	1	Manteiga extra sem sal com peso liquido 200 gramas	CANCAO	POT	400,00	14,90	5.960,00
LOTE: 309 - Lote 309	1	Manteiga salgada em pote de 200 grs	CANCAO	POT	480,00	14,90	7.152,00
LOTE: 310 - Lote 310	1	Maracujá azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade	VIP	KG	200,00	13,88	2.776,00

LOTE: 312 - Lote 312	1	Margarina sem/com sal e sem gordura trans, pote com 1 kg com no mínimo 80% de teor de lipídios, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos.	CLAYBOM	POT	320,00	13,90	4.448,00
LOTE: 314 - Lote 314	1	Marrom glace 350g	VAL	PCT	60,00	8,90	534,00
LOTE: 319 - Lote 319	1	Meio da asa de frango congelada, pacote de plástico	CANCAO	KG	160,00	22,80	3.648,00
LOTE: 321 - Lote 321	1	Melancia 1ª qualidade peso médio livre de fungo tamanho médio a grande	VIP	KG	2.000,00	2,95	5.900,00
LOTE: 322 - Lote 322	1	Melão amarelo Em boas condições de consumo, in natura, última safra.	VIP	KG	600,00	9,40	5.640,00
LOTE: 323 - Lote 323	1	Melão caipira	VIP	KG	120,00	8,90	1.068,00
LOTE: 324 - Lote 324	1	Mexerica tipo poncã, tamanho médio, apresentando cor e tamanhos uniformes, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. O produto deverá estar isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de terra e umidade	VIP	KG	400,00	5,90	2.360,00
LOTE: 327 - Lote 327	1	Milho para pipoca, beneficiado, polido, pacote 500g grupo duro, classe amarelo, tipo 1, em embalagem plástica transparente, atóxica, vedada, própria para alimentos, original de fábrica, pesando 500 gramas. Produto separado com matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Não poderá ser derivado de milho transgênico. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. No seu rótulo deverá conter	AMAFIL	PCT	460,00	4,98	2.290,80

		informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos					
LOTE: 329 - Lote 329	1	Milho verde lata mínimo 1,7 kg	FUJINI	LTA	100,00	34,90	3.490,00
LOTE: 331 - Lote 331	1	Milho verde sem palha	VIP	KG	800,00	7,80	6.240,00
LOTE: 332 - Lote 332	1	Miolo de paleta kg	RIBEIRO	KG	400,00	35,90	14.360,00
LOTE: 333 - Lote 333	1	Mistura láctea creme embalagem tetrapack 200ml	MOCOCA	UNID	600,00	2,95	1.770,00
LOTE: 335 - Lote 335	1	Mocotó bovino	RIBEIRO	KG	400,00	19,90	7.960,00
LOTE: 336 - Lote 336	1	Moela de frango	RIBEIRO	KG	200,00	20,90	4.180,00
LOTE: 339 - Lote 339	1	Molho de tomate tradicional sachê com mínimo 300g Isento de sujidades e outros materiais estranhos	VAL	UNID	2.000,00	3,48	6.960,00
LOTE: 341 - Lote 341	1	Morango	VIP	KG	600,00	16,90	10.140,00
LOTE: 342 - Lote 342	1	Mortadela fatiada sem gordura fatia de no mínimo 20 gramas cada Tipo bolonha defumada fatiada embalada com quantidade a ser solicitada, com etiqueta de peso, marca, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	AURORA	KG	280,00	27,90	7.812,00
LOTE: 345 - Lote 345	1	Músculo bovino moído embalagem plástica resistente transparente atóxica com no máximo 1% de gordura e livre de aponervose	RIBEIRO	KG	400,00	34,90	13.960,00
LOTE: 346 - Lote 346	1	Mussarela fatiada com peso máximo por fatia de 20 gramas cada As embalagens deverão conter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder os 8°C (produto resfriado). Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de	BASANELI	KG	400,00	39,90	15.960,00

		Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a nutricionista estará encaminhando amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recuso do produto.					
LOTE: 347 - Lote 347	1	Nabo branco maço 1 kg	VIP	MAÇO	400,00	9,90	3.960,00
LOTE: 349 - Lote 349	1	Nectarina importada	VIP	KG	400,00	23,90	9.560,00
LOTE: 350 - Lote 350	1	Oleo de girassol 100% refinado Pet com no mínimo 900ml sem glúten	PURITY	UNID	160,00	16,90	2.704,00
LOTE: 352 - Lote 352	1	Oleo de soja comestível refinado tipo 1 Pet com no mínimo 900ml Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. 0% de gordura trans. Sem colesterol. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) original de fabrica contendo 900ml. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	COCAMAR	FR	2.000,00	8,90	17.800,00
LOTE: 356 - Lote 356	1	Ovos de galinha, frescos, brancos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	TANAKA	UNID	16.000,00	0,69	11.040,00
LOTE: 357 - Lote 357	1	Ovos de galinha, frescos, brancos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação.	TANAKA	BAND	800,00	8,39	6.712,00

		Deve atender as legislações em vigor especialmente ao DECRETO nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Deverá ser isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável ou plástico reciclado transparente, tipo fechada com capacidade para 12 (doze) unidades.					
LOTE: 358 - Lote 358	1	Ovos de galinha, frescos, vermelhos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	TANAKA	UNID	3.200,00	0,69	2.208,00
LOTE: 359 - Lote 359	1	Paleta bovina sem osso cubo kg	RIBEIRO	KG	200,00	29,90	5.980,00
LOTE: 360 - Lote 360	1	Paleta de porco temperada kg	RIBEIRO	KG	100,00	25,90	2.590,00
LOTE: 361 - Lote 361	1	Palmito açaí inteiro em vidro com no mínimo 300g	TAMOA	VIDRO	200,00	13,98	2.796,00
LOTE: 363 - Lote 363	1	Pão de forma integral 500 g 12 grãos Pão de forma de massa leve, farinha de trigo integral, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos (bolor) e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno	VO NEUZA	PCT	600,00	6,98	4.188,00

		resistente e atóxico com 20 unidades cada. Deve conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g a 600 g.					
LOTE: 364 - Lote 364	1	Pão de forma, pacote com no mínimo 500 gramas. Fatiado, embalagem com etiqueta apresentando data de fabricação, validade, procedência, marca e demais informações exigidas pela ANVISA	VO NEUZA	PCT	800,00	6,49	5.192,00
LOTE: 365 - Lote 365	1	Pão de leite fatiado pacote 400g	VO NEUZA	PCT	600,00	5,98	3.588,00
LOTE: 366 - Lote 366	1	Pão de Queijo Balde 4Kg sem adição de conservantes sem glúten	CANCAO	BALDE	60,00	44,90	2.694,00
LOTE: 367 - Lote 367	1	Páprica 500g	ZAELI	PCT	200,00	11,98	2.396,00
LOTE: 369 - Lote 369	1	Peito bovino sem osso kg	RIBEIRO	KG	400,00	32,90	13.160,00
LOTE: 370 - Lote 370	1	Peito de frango com osso congelado As embalagens deverão ser de polietileno, transparente, atômico, limpo, resiste, original de fábrica conter data de validade, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a nutricionista encaminhará amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recusa do produto. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7ºC (produto congelado).	CANCAO	KG	200,00	11,90	2.380,00
LOTE: 371 - Lote 371	1	Peixe congelado sardinha limpa sem cabeça sem visceras pacote mín 800g	PIONEIRA	PCT	60,00	9,98	598,80
LOTE: 372 -	1	Peixe curimba inteiro kg	PIONEIRA	KG	600,00	24,90	14.940,00

Lote 372							
LOTE: 373 - Lote 373	1	Pepino extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (qualidade 1ª linha)	VIP	KG	600,00	5,90	3.540,00
LOTE: 374 - Lote 374	1	Pepino japonês	VIP	KG	240,00	6,90	1.656,00
LOTE: 375 - Lote 375	1	Pêra importada	VIP	KG	600,00	15,90	9.540,00
LOTE: 376 - Lote 376	1	Pêra nacional	VIP	KG	400,00	12,90	5.160,00
LOTE: 377 - Lote 377	1	Pernil de suíno traseiro sem pele, sem osso, congelado Não contém glúten. Com gorduras aparadas equivalente ao carré, mas sem ossos, embalado em filme plástico impresso e inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Produto proveniente de suínos selecionados, podendo ser suíno abatido segundo as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração em matadouro frigorificado sob processo de inspeção veterinária oficial de 1ª qualidade, mantido estocado em temperatura não superior a -18°C.	RIBEIRO	KG	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 378 - Lote 378	1	Pernil suíno dessossado, congelado, máx 1% gordura livre de aponervose	RIBEIRO	KG	160,00	29,90	4.784,00
LOTE: 380 - Lote 380	1	Pêssego importado	VIP	KG	200,00	22,90	4.580,00
LOTE: 381 - Lote 381	1	Pêssego nacional kg	VIP	KG	400,00	16,90	6.760,00
LOTE: 384 - Lote 384	1	Pimentão verde grande - kg	VIP	KG	600,00	9,90	5.940,00
LOTE: 385 - Lote 385	1	Pimentão vermelho grande	VIP	KG	120,00	10,90	1.308,00
LOTE: 386 - Lote 386	1	Pitaia	VIP	KG	100,00	20,00	2.000,00
LOTE: 388 -	1	Polpa de frutas - acerola Polpa de	FRUTASUL	KG	480,00	22,90	10.992,00

Lote 388		fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde?					
LOTE: 390 - Lote 390	1	Polpa de frutas - goiaba Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	FRUTASUL	PCT	280,00	22,90	6.412,00
LOTE: 392 - Lote 392	1	Polpa de frutas - limão Polpa de fruta, limão, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	FRUTASUL	PCT	280,00	27,90	7.812,00
LOTE: 394 - Lote 394	1	Polpa de frutas - maracujá Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	FRUTASUL	KG	500,00	30,90	15.450,00
LOTE: 398 - Lote 398	1	Polvilho azedo pacote com no mínimo 500 gramas	AMAFIL	PCT	160,00	6,90	1.104,00
LOTE: 400 - Lote 400	1	Ponta de peito de novilha	RIBEIRO	KG	400,00	24,90	9.960,00
LOTE: 401 - Lote 401	1	Posta de tilápia congelada pacote com 1 kg	ITAJAISUL	PCT	200,00	24,90	4.980,00
LOTE: 402 - Lote 402	1	Posta vermelha kg	RIBEIRO	KG	1.000,00	34,90	34.900,00
LOTE: 403 - Lote 403	1	Presunto cozido fatiado fino fatia de no mínimo 20 gramas cada Deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações	FRIMESA	KG	500,00	27,90	13.950,00

		exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder os 8°C (produto resfriado). Com cor e odor característico. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar-se necessário, a Divisão de Alimentação Escolar estará encaminhando amostras do produto para análises e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recuso do produto.					
LOTE: 405 - Lote 405	1	Quiabo de 1.ª qualidade	VIP	KG	400,00	8,90	3.560,00
LOTE: 406 - Lote 406	1	Rabanete maço	VIP	MAÇO	600,00	5,90	3.540,00
LOTE: 407 - Lote 407	1	Rabo bovino	VIP	KG	200,00	27,90	5.580,00
LOTE: 409 - Lote 409	1	Refresco em pó pacote com no mínimo 350 gramas aromas diversos composição: açúcar, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricalcico. Edulcorantes: acesulfame-k, aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, espessantes goma guar e xantana. Reguladores de acidez: ácido fumárico, citrato de sódio. Aromatizante: corante inorgânico. Corante: dióxido de titânio, tartrazina e azul brilhante.	ATALAIA	PCT	400,00	3,90	1.560,00
LOTE: 410 - Lote 410	1	Repolho roxo in natura. De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou	VIP	KG	800,00	5,90	4.720,00

		apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas					
LOTE: 411 - Lote 411	1	Repolho verde/branco in natura Sem folhas externas, frescos e sadios, verde, de 1.ª Verde, limpo, viçoso, sem folhas murchas, sem marcas de praga, fresco, firme com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade	VIP	KG	1.000,00	2,49	2.490,00
LOTE: 412 - Lote 412	1	Repolho verde/roxo in natura orgânicos e/ou agroecológios Extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes devendo ser prioritariamente (qualidade 1ª linha).	VIP	KG	600,00	2,48	1.488,00
LOTE: 414 - Lote 414	1	Rúcula maço 300g	VIP	MAÇO	400,00	4,48	1.792,00
LOTE: 417 - Lote 417	1	Sal grosso pacote 1kg	UNIAO	PCT	80,00	3,40	272,00
LOTE: 418 - Lote 418	1	Sal marinho refinado e iodado pacote de 01 kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo como preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote	UNIAO	PCT	400,00	2,45	980,00
LOTE: 419 - Lote 419	1	Salsão (aipo) maço	VIP	MAÇO	60,00	9,90	594,00
LOTE: 420 - Lote 420	1	Salsicha tipo hot dog congelada As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção	GUIBON	KG	200,00	13,40	2.680,00

		Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). Sempre que julgar necessário a nutricionista do município acompanhará a entrega do produto para análise e caso apresentem alguma irregularidade quanto aos itens estabelecidos haverá recusa do produto. Com data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. A temperatura no ato da entrega não deverá ultrapassar -7ºC (produto congelado).					
LOTE: 421 - Lote 421	1	Salsicha tipo hot dog, resfriada, 500g As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. No rótulo deverá conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade, Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), Estadual (S.I.P) e/ou Federal (S.I.F). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FRIMESA	PCT	200,00	9,49	1.898,00
LOTE: 422 - Lote 422	1	Salsinha maço 300g	VIP	MAÇO	80,00	2,90	232,00
LOTE: 425 - Lote 425	1	Sardinha inteira pacote 800g	ITAJAISUL	PCT	600,00	9,99	5.994,00
LOTE: 426 - Lote 426	1	Sassami de peito de frango sem pele e sem osso pacote de 1 kg Embalado em plástico incolor atóxico.	CANCAO	PCT	400,00	18,90	7.560,00
LOTE: 428 - Lote 428	1	Sobrecoxa de frango congelada, em pacote de plástico	CANCAO	KG	400,00	14,90	5.960,00
LOTE: 429 - Lote 429	1	Steak de frango 100g	LAR	UNID	100,00	1,99	199,00
LOTE: 434 - Lote 434	1	Tangerina/poncã	VIP	KG	600,00	5,90	3.540,00
LOTE: 435 - Lote 435	1	Tempero completo pote com no mínimo 1 kg	CIALHO	UN	200,00	10,90	2.180,00
LOTE: 438 - Lote 438	1	Tempero pronto pote com no mínimo 1 kg	CIALHO	UNID	200,00	11,90	2.380,00
LOTE: 439 - Lote 439	1	Tomate cereja	VIP	KG	200,00	15,90	3.180,00
LOTE: 440 -	1	Tomate longa vida extra, tipo salada	VIP	KG	2.000,00	8,80	17.600,00

Lote 440		frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (qualidade 1ª linha)					
LOTE: 441 - Lote 441	1	Tomate saladete meio maduro, graúdo e sadio - kg	VIP	KG	1.600,00	9,50	15.200,00
LOTE: 442 - Lote 442	1	Tomilho kg	VIP	KG	50,00	27,90	1.395,00
LOTE: 443 - Lote 443	1	Toucinho defumado	RIBEIRO	KG	400,00	13,90	5.560,00
LOTE: 444 - Lote 444	1	Uva importada thompson	NUBIA	KG	400,00	20,00	8.000,00
LOTE: 445 - Lote 445	1	Uva itália	ITALIA	KG	400,00	20,00	8.000,00
LOTE: 446 - Lote 446	1	Uva niagara	NIAGARA	KG	400,00	18,90	7.560,00
LOTE: 448 - Lote 448	1	Vagem sadia e fresca - kg	VIP	KG	400,00	18,00	7.200,00
LOTE: 449 - Lote 449	1	Vinagre de álcool branco frasco com no mínimo 750 ml Produto obtido da fermentação acética do fermentado alcoólico de mosto de frutas, cereais ou de outros vegetais, de mel, ou da mistura de vegetais, ou ainda de mistura hidroalcoólica. Padronizado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez mínima de 4,00% de ácido acético. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares, livre de sujidades.	CHEMIM	UN	160,00	3,00	480,00
TOTAL							1.678.580,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. **DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR**

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4° do art. 22 do Decreto n° 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9° do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº *5/2023*.

d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o edital em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.

e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.

i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.

j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.

k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.

l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.

m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = I \frac{(6/100)}{365} = 6\%$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da <u>DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista</u> e do <u>FGTS</u>, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;

- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão para Registro de Preços nº 5/2023 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto n° 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Indianópolis, Paraná, em 03/04/2023.

_____

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

_____

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA

Ana Maria Pereira Braga Lima